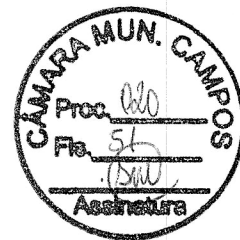




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL E A EMPRESA D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO, PARA ATUAR NA TV CÂMARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Mucio da Paixão 331, Parque Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.879.424/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Douglas Costa Martins, portador do documento de identidade nº 29.859.418-5 DETRAN-RJ E CPF nº 170.159.917-13, em decorrência do resultado do EDITAL 009/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para Prestação de Serviços Técnicos Em Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área De radiodifusão, para atuar na TV Câmara de Campos dos Goytacazes, com fundamento na **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, e, de forma complementar na **Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, conforme com o que consta do processo 020/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 010/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 08/07/2021.
- O valor Global do Contrato será de R\$ 174.999,96 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2021 a 07/07/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME

Testemunhas: